

A partir do próximo número o APEL Notícias destinará um espaço para pequenos anúncios classificados de interesse dos associados.

Os interessados poderão enviar o texto dos seus anúncios para secretaria@apelonline.com. Os anúncios serão gratuitos e deverão conter telefone e/ou e-mail de contato.



Instrução Normativa Nº 1343/2013 da Receita Federal

Relembrando:

No período de 01.01.1989 a 31.12.1995, o recebimento da complementação de aposentadoria e o resgate das contribuições **recolhidas pelo participante** para as EFPCs **não constituíam renda tributável** para fins de imposto de renda da pessoa física. Em contrapartida, as contribuições vertidas para os planos **não podiam ser deduzidas** da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, **sendo, portanto tributadas**.

A lei 9250/95 alterou tal sistemática, **passando a ser tributado** o recebimento do benefício ou o resgate das contribuições e **não sendo mais sujeitas à tributação** as contribuições efetuadas pelos participantes.

Considerando que a complementação da aposentadoria paga pelas entidades é constituída, em parte, pelas contribuições efetuadas pelos participantes, a mudança de procedimento gerou inúmeras

ações judiciais conhecidas como “ações de bitributação”, as quais geraram decisões controversas dos tribunais regionais federais.

A fim de pacificar as diferentes interpretações, o Superior Tribunal de Justiça, em decisão de 2008, reconheceu como indevida a incidência do imposto de renda sobre os benefícios de previdência privada auferidos pelos autores das ações judiciais a partir de janeiro de 1996 até o limite do que foi recolhido, a título desse tributo conforme a Lei 7713/88, atualizado monetariamente, e condenando a União a restituir o indébito com correção monetária.

Em 2011, a ABRAPP solicitou à Receita Federal a edição de Ato Declaratório para tratar da matéria, em especial no sentido de orientar as EFPCs sobre a não retenção do imposto de renda e a forma de cálculo a ser utilizada pelas entidades a ela associadas, na condição de responsáveis tributários.

A Instrução Normativa RFB 1343/2013

(teor integral disponível no site da Receita Federal www.receita.federal.gov.br):

A Instrução Normativa (IN) 1343/2013 regulamentou a devolução/compensação do imposto de renda sobre as contribuições realizadas pelos participantes ativos em entidades de previdência complementar, ocorridas entre 01.01.1989 e 31.12.1995.

Para atender à IN a ELETROS, como fonte pagadora do benefício, estará, a partir da primeira quinzena de agosto, disponibilizando, na área restrita do seu site, um extrato para os participantes assistidos no período de janeiro de 2008 até dezembro de 2012, informando os valores das contribuições dos anos de 1989 a 1995, devidamente atualizadas conforme o artigo 5º da IN.

A Fundação esclarece, ainda, em seu site, pontos relevantes da IN:

1) a IN 1343/2013 não contempla as complementações de pensão; em suas orientações, a Receita Federal esclarece que não ocorre a bitributação nos benefícios de pensão por morte;

2) o tratamento a ser aplicado aos beneficiários é diferenciado, de acordo com a data de início de recebimento da aposentadoria, a saber:

aposentadoria entre os anos de 2008 e 2012 (sem ação judicial em curso) – conforme o art. 3º da IN 1343.

aposentadoria a partir de janeiro de 2013 - conforme o art. 2º da IN 1343.

aposentadoria anterior a 2008 – deve ser observado o prazo decadencial para retificação, conforme disposto no art. 3º da IN 1343.

Em seu art. 4º a IN 1343 dispõe que o beneficiário com ação judicial em curso pode optar por receber os valores na forma do art. 3º desde que desista expressamente e de forma irrevogável da ação judicial proposta.

Concluindo:

1. os beneficiários de complementação de aposentadoria que se aposentaram entre 2008 e 2012 devem aguardar o extrato a ser disponibilizado pela ELETROS em seu site na primeira quinzena de agosto e proceder segundo a metodologia apresentada no art. 3º da IN. Caso tenham ações judiciais em curso, é necessário desistir expressamente e de forma irrevogável da ação anteriormente à adoção do procedimento;

2. para os beneficiários de complementação de aposentadoria que se aposentaram a partir de janeiro de 2013, a ELETROS fica desobrigada da retenção do imposto na fonte relativamente à complementação, inclusive a relativa ao abono anual pago a título de décimo terceiro salário, no limite que corresponda aos valores das contribuições efetuadas pelo beneficiário no período de 1989 a 1995, devidamente corrigidos, conforme o art. 2º da IN;

3. os beneficiários de complementação de aposentadoria que se aposentaram anteriormente a 2008 não foram incluídos no acordo administrativo contido na IN devido ao prazo decadencial para retificação, que expira em 2008. Portanto, aqueles que têm ações judiciais em curso não devem desistir do pleito judicial.

4. Os demais devem avaliar, individualmente, não somente as chances de êxito de pleitear o direito em juízo como o resultado financeiro da ação, pois a decisão do Superior Tribunal de Justiça acima mencionada reconheceu como indevida a incidência do imposto de renda sobre os benefícios de previdência privada auferidos pelos autores das ações judiciais a partir de janeiro de 1996 até o limite do imposto pago sobre as contribuições efetuadas.

Colaboraram: Maria Luiza M. Affonso e Paulo Renato P. Gomes.

■ PLC 161/12
Otimiza Mercado da
Previdência Privada
■ Por onde anda...
o Almir...?
pág.:2

■ Longe da
Justiça do
Trabalho
pág.:3

■ Plano de Saúde
Projeto AMAP
Por Benni Faerman
pág.:4

■ Historinhas
da Eletrobras
Luiz de
La Mancha
pág.:5

■ Excusão a
Vassouras Região
Vale do Café
Por Sheila Castro
pág.:6

■ Aniversariantes
Setembro &
Outubro
pág.:7

■ Corruptela e
outros ditos
Populatos
■ Convênios
■ Homenagens
pág.:8

PLC 161/12 Otimiza Mercado da Previdência Privada

(Participantes Defendem Melhores Práticas de Gestão Corporativa nas EFPC)

O Projeto de Lei Complementar – PLC 161/12, em tramitação na Câmara Federal, tem por objetivo aprimorar as LC 108 e 109/01 e propiciar as melhores práticas de governança corporativa nos órgãos de autogestão dos Fundos de Pensão, adequando a composição/poder decisório de seus mantenedores – patrocinadores, participantes e assistidos (aposentados e pensionistas).

Este projeto teve origem em reflexões e debates nos Fóruns/Congressos da categoria e associações representativas de participantes e aposentados das EFPC – Entidades Fechadas de Previdência Complementar, coordenados pela ANAPAR, UNIDAS e ASASTEL, tendo ainda a colaboração de várias entidades e especialistas do setor. Dentre as modificações mais relevantes, em debate nas Comissões daquela Casa do Congresso Nacional, vale destacar as seguintes alterações e inovações:

(a) **ISONOMIA ENTRE AS LC 108 e 109/01** - Consolida e harmoniza as duas Leis, equiparando as condições dessas EFPC, patrocinadas por empresas privadas, com aquelas já oferecidas às entidades mantidas pelos órgãos da administração pública direta ou indireta;

(b) **PARIDADE DE FORÇAS /EXTINÇÃO DO VOTO DE QUALIDADE** - Institui o efetivo equilíbrio no poder de decisão e representatividade de patrocinadores, participantes e assistidos, na composição proporcional dos seus órgãos de autogestão e elimina a preferência, a priori, do voto de qualidade desses membros, além de seu presidente ser escolhido por e entre os próprios conselheiros. Isto possibilita deliberar sobre questões relevantes, via negociação entre as partes evitando decisões monocárnicas tomadas por apenas um dos mantenedores, expressando o pleno exercício da democracia representativa;

(c) **DESTINAÇÃO DE SUPERÁVITS** - Evidencia a correta destinação do superávit dos Planos (Art. 20 da LC 109/01) ratificando as regras de utilização do Fundo de Reserva Especial, formado pelos excedentes às Reservas de Contingência (25% das Reservas Matemáticas). Esse Fundo se destina à Revisão do Plano, na seguinte ordem: (1º) Ampliar a garantia /segurança dos benefícios contratados, revendo as premissas atuariais do Plano [taxas de juros, tábuas de mortalidades etc.] reduzindo seus riscos; (2º) Adequar o

custeio do Plano [contribuições e demais compromissos de seus mantenedores - patrocinadores, participantes e assistidos], e (3º) Rever e melhorar os benefícios (inclusive novos), contemplando todos os participantes /assistidos do plano e utilizando apenas a soma desses recursos;

(d) **AJUSTE DA RESOLUÇÃO 26/08, do CGPC** – Ao vedar a devolução de valores, a qualquer título, aos patrocinadores e participantes (usado apenas para garantir/pagar os benefícios contratados, seus institutos ou sua gestão), corrige as incoerências dessa Res. (que admite reverter valores aos mantenedores), e reconhece os legítimos direitos de propriedade dos participantes e assistidos sobre esse patrimônio. Essa medida evita perdas patrimoniais e queda dos Planos Fechados de Previdência Privada, geridos pelas EFPC, que levam às incertezas/riscos no mercado de poupança institucional;

(e) **RETIRADA DE PATROCÍNIO /EXTINÇÃO DE PLANOS** – Nessa hipótese, os patrocinadores ficam obrigados ao cumprimento integral dos compromissos assumidos (direitos dos participantes e assistidos, e obrigações legais), até a data de sua autorização pelo órgão competente. O plano de benefícios poderá ser mantido, desde que sua gestão seja transferida para outra entidade de previdência privada ou para seus participantes e assistidos, caso assumam a totalidade de seus compromissos futuros (Art. 25);

(f) **PARTICIPANTE RESGATA SEUS DIREITOS INTEGRAIS** – O Participante dos PCD /PCV poderá resgatar o total de seus direitos acumulados (contribuições vertidas e capitalizadas em seu nome), descontados os custeios regimentais com sua gestão e com os benefícios de risco sob sua responsabilidade;

(g) **PROGRAMAS DE SAÚDE** – Inovação importante permite às EFPC que mantém serviços assistenciais de saúde para seus participantes e assistidos, estabelecer custeio específico para esses planos assistenciais desde que sua contabilização e patrimônio sejam segregados do plano previdenciário;

(h) **ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DOS PLANOS** - Outra inovação relevante é a exigência de prévia negociação entre patrocinadores e entidades de classe representativas dos participantes, para que as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários sejam efetivadas, as quais não poderão reduzir benefícios previstos em regulamentos anteriores.

Prof. José Francisco de Souza (Presidente da ASASTEL)



...o Almir ?

Almir José dos Santos nasceu na cidade do Rio de Janeiro, onde passou grande parte da sua vida. Seu pai era chefe de agência na Estrada de Ferro Central do Brasil, depois Rede Ferroviária Federal, empresa em que o Almir viria a trabalhar após estudar na Escola Técnica Federal - CEFET. Ao permitir que o Almir, aos 16 anos, concentrasse seus estudos fora da área técnica, o diretor da escola possibilitou que ele tivesse bastante bagagem intelectual para prestar vestibular.

Trabalhando durante o dia e estudando à noite, formou-se em Economia pela Faculdade de Economia e Finanças do Rio de Janeiro.

Ingressou na Eletrobras em 1964. Logo no primeiro ano na empresa foi indicado para um curso de pós-graduação na Universidade de São Paulo.

De volta à Eletrobras, ocupou o cargo de chefe do Departamento de Investimentos, período em que controlava as finanças da empresa. Era a época áurea da Eletrobras, de grandes investimentos. As frequentes viagens internas fizeram com que ele conhecesse praticamente todo o Brasil; como as idas ao exterior, para captação de recursos, eram muitas, ele também conheceu nesse período diversas cidades fora do país. O Almir orgulha-se de ter tido a confiança do então presidente Mario Penna Bhering, a quem muito admirava.

O Almir destaca como seu período de maiores realizações o tempo em que ocupou o cargo de Diretor Financeiro da Eletronorte por indicação particular do presidente Mario Bhering. Foram cinco anos morando em Brasília, quando acompanhou a construção da usina de Tucuruí e uma parte da construção de Itaipu. A pressão política era enorme e a sua responsabilidade também. Preocupava-se constantemente em ficar dentro do que era tratado, sem ceder a nenhuma pressão. Ele fazia questão de bancar com recursos próprios suas vindas semanais ao Rio de Janeiro, seguindo bons princípios que mereceram inclusive elogios, naquela época, na coluna do Zózimo Barroso do Amaral no Jornal do Brasil.

Após mais de vinte anos de serviços prestados à Eletrobras, em 1990 o Almir aposentou-se. Ele diz que suas lembranças desse tempo são as melhores e ressalta que sempre teve sorte com relação aos seus superiores diretos, tanto na Eletrobras como fora dela, contando sempre com seu apoio e incentivo.

E por onde anda o Almir? A APEL foi ouvi-lo.

No dia seguinte à aposentadoria já era consultor numa empresa do setor de linhas de transmissão em Contagem, estado de Minas Gerais, onde ficou por dois anos.

Seguiram-se a Nativa Engenharia, a Eletronuclear, e principalmente a Light, onde, há cerca de dez anos, faz parte do Conselho de Administração.

Viúvo há dez anos, dois filhos, cinco netos, atualmente o Almir considera-se um recluso, mas aprecia ocasionalmente um bom jantar em ótimos restaurantes, uma boa música, e adora um bom livro. Tem a companhia de um neto, já adulto, que mora com ele. E faz planos de rever algumas cidades que ele conheceu ainda nos tempos felizes passados na Eletrobras.

Por Mirian Rissin & Suzana Junqueira de Andrade Oliveira



Presidente: Marcio Cavour - Diretor Administrativo: José Luiz Ramos Trinta - Diretor Financeiro: Leon Zonenschain - Diretor: Fernando Antônio Lopes - Diretor: Benni Faerman - Colaboração/Revisão: Maria Luiza Monteiro Affonso, Sheila Castro, Melchior Tavares de Alcântara (in memoriam), Luiz Carlos Gonzales Leite, Mirian Rissin e Suzana Junqueira de Andrade Oliveira - Diagramação: Luís Cláudio G. de Alcântara

Longe da Justiça do Trabalho

Mercado aprova decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de levar à Justiça Comum ações da previdência

Após um longo período de indefinição sobre o encaminhamento jurídico de problemas legais entre patrocinadoras e participantes dos fundos de pensão, o segmento teve suas regras expostas de forma clara - a Justiça Comum cuidará dos julgamentos das ações judiciais. De agora em diante, as ações que envolvem os planos de benefícios de previdência complementar vão passar longe da Justiça do Trabalho.

A competência foi estabelecida no fim de fevereiro passado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em resposta ao recurso encaminhado pela Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), que questionava a participação da justiça trabalhista no julgamento dos processos do setor de previdência complementar. Na ocasião, o ministro Gilmar Mendes justificou a decisão afirmando que era preciso colocar "um fim ao caráter lotérico da competência".

O presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), José de Souza Mendonça, afirma que a entidade sempre teve convicção de que o contrato de benefício complementar tem caráter civil e não trabalhista, já que é opcional. "No fundo de pensão não há uma relação entre patrão e trabalhador. Todos são participantes", diz.

De acordo com Mendonça, a recente determinação é boa e irá evitar decisões distorcidas, tomadas sem uma análise adequada dos fatos ou dos contratos envolvidos em cada ação. "Os juízes do trabalho julgavam os conflitos com suas lógicas de que o empregado é o lado mais fraco do processo e essa mentalidade não é adequada para conflitos com as fundações", diz. Ele defende ainda que este tipo de definição é um marco e ajuda o setor a consolidar regras mais claras, tornando sua estrutura mais sólida.

O especialista e ex-titular da antiga Secretaria de Previdência Complementar (SPC), Adacir Reis,

avalia a definição como acertada. Segundo o ex-secretário, hoje advogado-sócio da Reis, Tôrres e Florência Advocacia, a mudança espelha a realidade do setor e fortalece um sistema que deve gerar segurança para toda as partes. "Com exceção de casos específicos, não vejo dicotomia entre as partes. Ainda que o fundo de pensão processado ganhe um caso, ele já teve despesas e é o próprio participante quem paga por isso. Não existe um terceiro nesta história".

O advogado, que assessorou a ABRAPP durante os esclarecimentos sobre o tema junto aos ministros do STF, afirma ainda que um sistema baseado na capitalização precisa de previsibilidade e a "bíblia" desta relação é o regulamento. De acordo com ele, a agenda de representatividade também deve ser colocada em discussão com todos os seus contornos, a fim de verificar situações de conflito de interesses entre as entidades envolvidas.

"Muitos participantes veem reajustes nos preços das taxas dos planos como uma ofensa", conta. Além da pauta de governança que deve ser vista com sua complexidade, a justiça não pode ser vista como uma opção imediata do dissidente. Ele alerta que o tribunal não deve ser visto como zona de disputa de um jogo democrático, o que seria deformação dos objetivos jurídicos. "A lei não discrimina nenhuma das partes envolvidas no segmento", diz Reis.

A fim de manter o antigo esquema, baseado na relação de previdência complementar vista como trabalhista, votaram o então ministro Cezar Peluso, Carmem Lúcia e Joaquim Barbosa. A favor da renovação da regra, votaram a então ministra Ellen Gracie, Dias Toffoli, Luiz Fux, Gilmar Mendes, Celso de Mello e Marco Aurélio.

Para não gerar confusão, as ações que já possuem suas sentenças na Justiça do Trabalho irão permanecer neste tribunal; no entanto, os processos sem definição serão encaminhados para a esfera comum, assim com os novos casos.

Maiores Estabilidade - Na avaliação da consultora jurídica da Mercer, Ana Maria Martin, a escolha pela esfera comum foi correta. Segundo a advogada, o tribunal trabalhista tende a apoiar teses dos participantes, postura essa que tirava o foco do debate em questão, que em essência é uma discussão técnica. Sob esta nova ótica de julgamento, os embates ganharão mais estabilidade e irão garantir equilíbrio ao sistema. "Criar um ambiente ruim para as empresas é maléfico para os dois lados, pois à medida que essa situação se torna mais complicada, menos companhias irão se interessar pelo segmento", diz, citando também o ônus que as causas movidas por empregados causam aos demais participantes dos próprios fundos de pensão. Ela conta que muitos empregados costumavam entrar com ações trabalhistas e no meio do processo faziam considerações e reclamações relacionadas às entidades de previdência complementar. Ou quando se perdia um processo no tribunal comum, mudava-se a tese para tentar novamente o ganho de causa na Justiça do Trabalho.

Para Ana, a determinação do STF é uma etapa importante para que, em um futuro não tão distante, haja uma especialização do júri responsável pela avaliação dos casos, que passam por áreas financeiras com particularidades complexas. "A formação deste tribunal específico para o setor depende de um trabalho técnico e político", diz a advogada.

Participantes - Para o presidente da Associação Nacional dos Participantes dos Fundos de Pensão (ANAPAR), Cláudia Ricaldoni, o resultado já era esperado. "Vimos muitas teses sendo levantadas por advogados que não refletiam os contratos dos participantes. Nestas situações, a defesa de conflitos individuais acabava prejudicando o grupo como um todo". Cláudia explica que vê o momento como ideal para que os conceitos da área sejam de domínio amplo também no judiciário. "Os dois tribunais entendem muito pouco dos temas previdenciários e esta dificuldade está no desconhecimento da matéria", acredita a presidente da ANAPAR.

Ela afirma que mais regras como essa, criadas para guiar o sistema, também deveriam ser feitas no sentido de criar dificuldades na alteração de planos e regulamentos. "As patrocinadoras podem transferir o risco aos participantes a qualquer momento e é isso que ajuda a gerar uma instabilidade na relação entre participantes e entidades. Por isso a gestão deve ser mais equilibrada. O fim jurídico é apenas consequência desta distância que há entre participante e patrocinadora", finaliza Cláudia.

Fonte: Investidor Institucional - março de 2013

Plano de Saúde – Projeto Amap

Benni Faerman

Em 30/7/13 dirigentes das associações de aposentados do Sistema Eletrobras (APEL/Eletronorte, APOSEN/Eletronorte, APEL/Eletronorte, APOSFURNAS e APÓSCHESF), foram recebidos em audiência pelo Sr. José Lopes Feijóo, Assessor Especial do Sr. Gilberto Carvalho, Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República. Oportunidade em que os referidos dirigentes apresentaram e detalharam os anseios e a luta dos aposentados do Sistema ELETROBRAS, pelo apoio das empresas a um Plano de

Saúde. Dentro dos trâmites legais, os representantes das associações solicitaram o apoio e ajuda do Dr. Feijóo para obtenção de uma resposta positiva do Conselho de Administração da Eletrobras – CAE, uma vez que o projeto AMAP, após aprovado pela Diretoria Executiva da Eletrobras, foi enviado ao Conselho para aprovação. No entanto, desde abril/12 o projeto foi retirado de pauta e até hoje não retornou para ser examinado, discutido e deliberado. O Dr. Feijóo nos informou que a Secretaria Geral da Presidência da República procurará atuar junto ao Presidente do

Conselho de Administração da Eletrobras, Marcio Pereira Zimmerman, no sentido de tornar mais ágil o retorno do Projeto AMAP à reunião do CAE para ser apreciado, de modo que os aposentados do Sistema Eletrobras possam obter uma resposta para o assunto.



O texto abaixo é continuação do relato escrito pelo nosso colega Luiz de La Mancha, publicado no número anterior do APEL Notícias. Os colegas que desejarem publicar suas

histórias ocorridas na Eletrobras, no Cepel ou na Eletros devem encaminhar seu material para a APEL, Av. Presidente Vargas, 962, cobertura, ou para o email secretaria@apelonline.com.

Sobral / Granja:

Novamente o trem como meio de transporte. Em pouco tempo cheguei a Granja. No cadastro do CNAEE, a Prefeitura era a concessionária de energia.

Desembarcamos eu e um jovem de Fortaleza de uns 19 anos. Era vendedor de artigos gerais, limpeza, roupas, etc.

O lugarejo não tinha ruas calçadas. Na rua principal uma Igreja, antigo e modesto prédio da Prefeitura, armazéns, botecos ou biroskas, tendo à volta casebres muito pobres.

O trem afastou-se rangendo ferro, queimando carvão, deixando-me sem tino. Transporte somente no dia seguinte. Eu e o jovem Cearense nos olhamos arrependidos pelo desembarque. Apresentamo-nos. Fomos até a birosca mais próxima. Comprei uma água mineral e ofereci ao jovem cearense uma bebida. Soube que a refrigeração era possível graças a uma geladeira a querosene. Fomos informados que não havia hotel na cidade, mas uma casa que hospedava viajantes.

Na paupérrima casa moravam um homem e três filhas. Tinham sido abandonados pela esposa e mãe. O interior da casa era todo de terra, isto é, sem pisos. Na ligação entre os cômodos não havia portas internas nem janelas nos quadrados das paredes para a rua. A família vestia trapos e não escondia a timidez e curiosidade. O homem de 40 anos aparentava ter 60. As meninas tinham de 8 a 12 anos. Ele falou inseguro que o preço da diária era de R\$ 20,00.

A sala se confundia com a cozinha. Mesa e cadeiras improvisadas de tábuas, um velho fogão a lenha. Na mesa pratos de ágata com restos de comida e muitas moscas. Não tínhamos opções “de pegar ou largar!”—era pegar.

Recebemos uma rede cada. Pulamos um cachorro magro, pulguento, deitado na entrada do quarto. Do quarto para a rua, o buraco da janela nos separava do exterior pela parede de pouco mais de 1 metro de altura. Nenhum móvel, apenas 3 ganchos para redes, sendo um comum, centralizado para as camas de pano

em diagonal. Estendemos as redes e colocamos as malas no chão de terra. Perguntei pelo banheiro. Uma das meninas me levou até o quintal. O espaço era cercado de galhos trançados, sem teto, tendo como latrina um buraco no chão, catinguento, cheio de moscas, sugestivo para prisão de ventre. Não havia condições de privacidade para quem usasse. Descartei o banho de cuia imaginando as chances de o sabonete escorregar para a latrina.

Sem restaurantes na cidade, aceitamos jantar na hospedagem apesar das péssimas condições de higiene.

Fui para a Prefeitura e o cearense para o modesto comércio.

A precária energia elétrica era gerada por um motor a diesel das 18 às 21 horas. As contas eram preenchidas manualmente, em duas vias. O original era o recibo do consumidor. As vias cartonadas dos talonários estavam ilegíveis, arquivadas sem cuidado. Os controles obsoletos não mereciam confiança.

O lugar sem bancos, precário serviço de correios, precária provável de professores, servidores incapazes para a leitura e interpretação da legislação do setor de energia, não poderia ser penalizado por não taxar o modesto fornecimento de energia. Deixei parte do que dispunha de legislação, elaborei planilhas com valores do Empréstimo Compulsório e Imposto Único sobre energia elétrica.

Caso os funcionários conseguissem colocar em prática minhas orientações, seria necessário mandar um servidor a Sobral para o recolhimento bancário, bem como usar lá os serviços de correios para a remessa da documentação para a Eletrobras.

Não tive coragem de estimar débitos. Não ocorreu apropriação indébita, mas apenas ignorância face às precárias condições do lugar. De volta ao casebre percebi uma melhor arrumação da mesa. O companheiro de quarto e já tinha voltado. Cabisbaixo confidenciou que não conseguira vender nada. Não tinha salário fixo e dependia da comissão sobre vendas. Ficou enrubescido quando eu disse que

assumiria suas despesas. Ele tomou um banho sem se queixar do banheiro. Aguardamos a janta a luz de lamparinas de querosene, que mal iluminava a casa que não tinha energia elétrica.

A comida foi carne de bode atolada em banha, arroz, farinha e feijão de corda, tudo sem nenhum tempero. O hospedeiro falou orgulhoso que a filha mais velha tinha preparado o jantar. O Cearense fez gestos para eu não comer a carne de bode. Para não ser indelicado, pesquei na gordura dois pedacinhos de carne mais uma colher de feijão, uma de arroz e farinha. Falei que não estava com fome. Comi forçado, sem prazer. Para disfarçar pedi um palito. O hospedeiro falou: “Severina, prepara um palito para o moço”. Da mesa vi a menina no quintal catando o meu palito, sem se preocupar com a sujeira, esterco e a proximidade do buraco latrina. Com um galho imundo na mão, pegou uma faca na mesa, fez ponta na madeira e jogou na mesa dois palitos.

Não eram 21 horas quando a família se recolheu. Eu e o cearense ficamos a mesa num papo até um pouco mais tarde.

Quando me estendi na rede vi o céu estrelado, emoldurado no espaço aberto da janela. Como nunca tinha dormido em rede, a cama balançava a cada vez que mudava de posição. Os ganchos rangiam, o balanço das duas redes era constante. Depois de algum tempo o cearense se levantou. “Carioca vou te ensinar a dormir na rede. Corremos o risco de passar a noite em claro se você não aprender. Deite atravessado, sem curvar o corpo, na diagonal, reto”. Segui o conselho. Dobrei a calça para servir de travesseiro. Consegui ficar estendido, de costas para o relento vindo da janela, lutando para dormir sem me mexer. Andei cochilando, acordando / cochilando, dormia não dormia. Acendi a lanterna algumas vezes, mudando de posição. A cada movimento o ranger dos ganchos, o balanço das camas e o muxoxo do vizinho por quase toda a noite.

No dia seguinte tomamos direções diferentes. O jovem resolveu voltar para Sobral, cidade com melhor mercado. Indiquei a ele o mosteiro para hospedagem.

Aniversariantes de Maio e Junho

Sheila Castro



Os sorrisos novamente enfeitam o salão de eventos da associação. É o encontro sempre aguardado pelos aniversariantes e demais associados. Como de costume, vêm os abraços espontâneos e calorosos. Não, não faltam petiscos, refrigerantes e chopos gelados. O ambiente se enche

de energia com a música, a dança e o já conhecido sorteio. E a agradável sensação de bem estar enlaça os amigos na volta para casa.

A despedida é simplesmente o sussurro que se ouve da APEL - "Até logo!"

Excursão a Vassouras – Região Vale do Café

Sheila Castro

Seguem os amigos para mais uma animada excursão. A chegada é rápida e eufórica.

Instalados em seus amplos apartamentos, os hóspedes aproveitam para dar uma volta pelos jardins e conhecer todas as dependências do hotel.

À tarde, após o almoço, alguns se reúnem para uma volta pela cidade. Outros preferem o aconchego das salas de estar.

A noite chega fria, mas os agasalhos ficam em segundo plano no momento em que, após o jantar, a música e a dança abraçam os dançarinos. Alegria e disposição não faltam e os hóspedes se unem em pares, rodopiando pelo salão. Um bolo surpresa para o aniversariante

Felix de Azevedo - "doublé de cineasta" - completa a diversão, ao som do parabéns a você.

É hora do descanso merecido e o despertar é brindado com o sol brilhante. Piscina, jogos e bate-papos até o momento do esperado almoço.

Vamos, vamos, minha gente... rumo à Fazenda da Taquara. O anfitrião acomoda o grupo para que possa explicar como tudo começou e, à proporção em que os cômodos da mansão vão sendo conhecidos, as explicações fazem com que todos fiquem entre surpresos e maravilhados. Ao chegar ao imenso jardim, atapetado por uma grama de um verde intenso, os flashes, que já haviam começado no interior da mansão, disparam em todas as

direções. Por fim, um apetitoso lanche é servido para os visitantes. Na volta ao hotel, o pensamento já se volta para a festa junina. E chega o momento. Comidas típicas de "arraia", refrigerantes, um bom vinho e o frio é novamente espantado com as brincadeiras, a quadrilha e o forró forrado.

Uma reconfortante noite de sono acaba com qualquer cansaço.

O domingo chega claro e ensolarado, convidando a um passeio de trenzinho pela cidade.

A volta ao lar, depois de um saboroso almoço, transcorre tranquila e segura, na certeza de que, muito em breve, os companheiros estarão novamente juntos - alegres e festivos.

De 02 a 04 de agosto de 2013





Aniversariantes

Setembro

- | | | | |
|---|---|--|---|
| <p>1 - Eva Maria de Barros Gonçalves</p> <p>2 - Thierry de Andrade Ribeiro</p> <p>4 - Eliani Silva Faissal
- José Fernando da Silva
- Maria Luiza do Nascimento</p> <p>5 - Lília Batista Mendes
- Mari Estela Alves de Oliveira Gomes Pinto
- Marilda Rocha Nelson Ribeiro</p> <p>6 - Fabiano Teixeira da Silva
- Maria de Fatima Moraes de Carvalho</p> <p>7 - Raul Nazario de Oliveira</p> <p>8 - Helio da Silva Barbosa
- Laurentino Mata</p> <p>9 - José da Costa Martins</p> <p>10 - Elinei Winston Lima da Silva
- José Jorge dos Santos
- Luiz Carlos da Cunha Silveira
- Nelson Farhat
- Pedro da Rocha Leal
- Ronaldo de Souza e Silva</p> <p>11 - Arlene Pizani Guimaraes de Goes</p> | <p>11 - Norma Suriani</p> <p>12 - Diva Perez
- Paulo Cesar Labanca Sampaio
- William Cruz Loureiro</p> <p>13 - James Bolívar Luna de Azevedo
- Loris Gotuzzo de Souza
- Neyde da Cruz Silva
- Orlando Wissita de Souza</p> <p>14 - Edio Bandini
- Edison da Costa Jesus
- Lauro Vastella</p> <p>15 - Augusto de Castro Filho</p> <p>16 - Amauri Vieira Pereira
- Carlos Alberto de Carvalho Afonso
- Carlos Pinheiro dos Santos Bastos Neto
- Gracinda Honório Soares
- José Carlos Pereira de Mello
- Roberto Augusto Lopes</p> <p>17 - Álvaro Marinho Martinez
- Edgard de Oliveira
- José Frederico Arjona
- Maria Beatriz Cals de Oliveira Almeida</p> | <p>18 - João Genaro de Aguiar
- Luiz Sebastião Costa
- Nelson de Paiva
- Ruy Reis Tapioca</p> <p>19 - José Januario de Oliveira Costa
- Maria Ines Vasconcelos do Couto
- Maria Teresa Fernandes Serra</p> <p>20 - Fernando Fonseca Menezes
- Francisco Pereira Lima
- Rose Marie Vajgel Pinto</p> <p>21 - Jonas Valdino Almeida
- Maria da Penha Natividade Lima</p> <p>22 - Dilo Pereira Vallim
- Joséphina do Carmo Garcia
- Luiz Carlos Domingos dos Santos
- Roberto Martiniano Figueira de Mello</p> <p>23 - Geni Silva Linhares
- Izaura Martins Brochado
- Mara Araujo</p> <p>23 - Paulo Silveira Martins</p> | <p>24 - Ademir de Andrade
- Almyr Borges da Silva
- Maria Helena Barbosa da Silva de Sa</p> <p>25 - Elisa Maria de Paiva Carneiro
- Marina de Fatima Miranda Vourakis</p> <p>26 - Jesus dos Anjos Rosario
- Jorge de Azevedo
- Paulo Cesar Prieto de Almeida</p> <p>27 - Gervanice Carlos Lima
- Maria Ramalho de Albuquerque
- Olimpio Rodrigues Castelo</p> <p>28 - Cláudio Mallmann Gomes Carneiro
- Luiz da Luz Barreto</p> <p>29 - Carlos Roberto da Silva
- Maria Delmira de Oliveira
- Raimundo Miguel Saraiva</p> <p>30 - Eulalia Fernandes Sant'anna Bayeux
- Regina Célia Silva de Navarro</p> |
|---|---|--|---|

Outubro

- | | | | |
|---|---|---|--|
| <p>1 - Arye Telles de Moraes Carneiro
- Heitor Sa
- Ricardo Pereira de Andrade
- Ubirajara Pacheco dos Santos</p> <p>2 - Aderaldo Baptista do Nascimento
- Ignez Apollonia Scalabrin
- Silvia Maria Vidal dos Santos Borges
- Teresinha Nogueira de Frias</p> <p>3 - Eduardo Eugenio Goulart Machado Figueira
- Luis Carlos da Silva Ferreira</p> <p>4 - Bernardo Frota Caldas
- Cesar Bessa Martins
- Francisco de Assis Pereira
- Priscila Maria Faria R C de Albuquerque</p> <p>5 - Isis Cavalcante Leite
- Rosângela Carvalho da Silva</p> <p>6 - Sergio Roberto Serva Sena</p> <p>7 - Flavio José Barbosa Angelini
- Heloína Rangel Fernandes
- Hilton José Nunes Simoes
- Nelson Moreira de Castro
- Paulo Henrique da Silva</p> <p>8 - Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo</p> <p>9 - Aloisio Elias Sabá</p> | <p>9 - Ana Maria Guimaraes de Mendonca
- Sergio Dutra Gayoso Freire</p> <p>10 - Fernando Aquino Viotti
- Lucia Maria Gomes de Alcantara</p> <p>11 - Agnelo dos Santos
- Conceição Aparecida Uruguay Debiaze
- David de Almeida Rego
- Jacy Fernandes Toscano de Britto</p> <p>12 - José Cláudio Medici
- José Correia Sampaio Sobrinho
- Luiz Francisco Borges
- Luiz Manoel Claro Soares
- Maria Aparecida Santos Meneses
- Ruth de Souza Campelo</p> <p>13 - Helcy de Lourdes Vilarinho</p> <p>14 - José Barbosa de Assis
- Julieta Medrado Rodrigues</p> <p>15 - Angela Maria Moreira
- Maria Tereza Bastos
- Marluce de Andrade Albuquerque
- Milton Cesar Silva Marques
- Rosa Maria Gouvea de Moura</p> <p>16 - Clovis Sebastião Pimentel</p> | <p>16 - Terezinha Gonçalves do Nascimento</p> <p>17 - Julio Cesar Leal Miranda</p> <p>18 - José de Ribamar Murad
- Vera Lucia Moreira</p> <p>19 - Adilson Ciriaco de Marins
- Antonio Nazareth da Silveira
- Darcy Cordeiro de Oliveira
- Eduardo José Barbosa Carvalheira</p> <p>20 - Beatriz Salamoni Arduino
- Bráulio Paes Franco
- Misael Matias dos Santos
- Ninfa Jabor
- Wilma Brito Gomes</p> <p>21 - Armando Emiliano Novais Fonseca
- José Ferreira de Lima
- Jussara Actis da Franca Gomes
- Miguel Ney de Almeida Cruz
- Zelia Neme da Silva</p> <p>22 - Thereza Sita de Cars</p> <p>23 - Dilma Santos da Silva
- Edson Menezes do Amaral
- José Alberto Marques Affonso Ferreira
- Manoel João Gonzalez
- Newton de Oliveira Carvalho
- Origenes da Soledade Lima Filho</p> | <p>24 - Francisco Rafael Gomes
- Jorge da Costa Mendonca Filho</p> <p>25 - Eduardo Augusto Gomes de Assumpção
- Iolete Santiago
- Maria Oliva Posada Gonzalez
- Therezinha Ferreira Canha</p> <p>26 - Cecy Evaristo Costa Cavalcante
- Paulo Sergio Cardoso Simoes</p> <p>27 - Guilherme Frederico Hoffmann</p> <p>28 - José Carlos Gomes
- Manoel Ferreira Filho
- Onesimo Augusto da Silva
- Tarcisio Rodrigues de Sousa</p> <p>29 - Helena Margarida de Araujo
- Nilvio José de Oliveira
- Roberto Lopes de Mello</p> <p>30 - Francisco Xavier Cabrini Gomes
- José Carlos Elias
- Regina Maris Ramos Vianna</p> <p>31 - Carlos Alberto de Macedo Guimaraes
- Cerise Dias Dorneles
- Evaldo Souza Soares
- Leda da Silva Torres</p> |
|---|---|---|--|

Corruptela e outros ditos populares

Melchior Tavares de Alcântara (in memoriam)

Por corruptela entende-se um modo errado de escrever ou pronunciar uma palavra ou frase.

Há dois ou três séculos atrás, instalou-se nas imediações da área central da cidade do Rio de Janeiro um comerciante chamado Belchior. Ele especializou-se em comercializar coisas usadas. Não demorou muito e ele passou a ser chamado de Brechó, pela dificuldade do povo em pronunciar Belchior. Daí, por um efeito de corruptela, Belchior tornou-se brechó, passando

a designar qualquer pessoa ou lugar que venda coisas usadas ou muito baratas.

Outra corruptela muito conhecida é aquela usada quando se pretende dizer que a pessoa é muito parecida com algum familiar: Fulano é o pai “cuspido e escarrado”. Trata-se da corruptela de “esculpido em Carrara”, numa alusão à obra de Miguel Angelo.

Em Realengo, estação da Central (subúrbio do Rio) havia um engenheiro pertencente à Coroa Real

(Real Eng. de maneira abreviada). Foi o suficiente para Real Engo, colocado nas placas da estação, tornar-se Realengo, mais um exemplo curioso de corruptela.

Em Lisboa, pouco antes do século XV, existiu um cidadão chamado Belchior Nunes Carrasco encarregado de aplicar a pena capital nos criminosos. Desnecessário dizer que seu sobrenome – “carrasco” - deu o significado de algoz que hoje todos conhecem.

NOTA: Esse é um dos textos deixados pelo nosso colega e amigo Melchior, antes do seu falecimento.

Convênios com a Apel



DANÇA DE SALÃO

Continua em vigor o convênio com a Academia de Dança Stelinha Cardoso - Av. Mal Floriano, 42 - sobrado - Centro - Tel.: 2223-4066.

A dança estimula as funções psicomotoras, desenvolve a expressividade corporal, melhora o equilíbrio e tudo o mais.

Não dançar faz mal à saúde.

A APEL garante 50% da mensalidade.



SESI

Convênio APEL e Sesi-RJ - Saúde - Cultura - Lazer.

Desconto de 10% nas consultas médicas, nos serviços odontológicos e na área educacional.

Visite uma das unidades do Estado do Rio de Janeiro e veja outras atividades interessantes. Para isso, basta comprovar seu vínculo com a APEL.

Atualize seu endereço!

Quando a APEL sabe onde encontrar seus associados e dependentes, todos ganham em agilidade nos serviços e informações sobre seus direitos e benefícios. Por isso, mantenha os dados pessoais atualizados, principalmente seu endereço. Ligue para (21)2263-2707 ou envie um e-mail para cadastro@apelonline.com.

Telefones Úteis

Eletros-Saúde	(21) 2138-6000
FABES	(21) 2179-4949
Plantão Assistencial do Fabes	(21) 9464-7255
Emergência da Vida UTI	(21) 3461-3030
	0800 0253 130
Clube ELETROBRÁS	(21) 2514-5356
Eletros -	
Geral	(21) 2179-4700
Folha de Pagamento	(21) 2179-4780
Empréstimo Financeiro	(21) 2179-4900
Seguros	(21) 2179-4775
	(21) 2179-4736

Homenagem Póstuma

Homenagem Póstuma aos queridos colegas e amigos que se foram.

Ivan Carvalho

(16/10/1928 - 25/05/2013)

Zila Vercosa de Perez Barrios

(12/08/1929 - 09/06/2013)

Augusto José Salgueiro Pinto

(12/12/1941 - 10/06/2013)

José Manuel Vazquez Rey

(23/03/1951 - 26/05/2013)

Melchior Tavares de Alcântara

(16-02-1931 - 07/06/2013)

Daniel Brito Niedu

(03/06/1955 - 07/06/2013)



Associação dos Aposentados Participantes da Eletros - APEL

Avenida Presidente Vargas, 962 C 06 - Centro Rio de Janeiro RJ 20071-002 Telefax (21) 2263-2707

<http://www.apelonline.com>